



**PROCESSO N°** : 2016/20340/000007  
**UNIDADE GESTORA** : 20340 – Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2015  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

**RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 003/2016**  
 SGD N° 2016/09049/000394

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Fundação de Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins – REDESAT, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. **92 a 93**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de **91,10%**, que se justifica por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um bom nível de execução com percentual médio de **69,28%**, justificado às fl. **259 a 261**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Receitas Correntes	786.500,00	544.945,64	69,28
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>786.500,00</b>	<b>544.945,64</b>	<b>69,28</b>



faamêdo



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
0240	786.500,00	544.945,64	69,28
<b>TOTAL</b>	<b>786.500,00</b>	<b>544.945,64</b>	<b>69,28</b>

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **82,86%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	7.010.099,00	5.757.152,86	82,13
Despesa de Capital	377.225,00	363.942,38	96,48
<b>TOTAL</b>	<b>7.387.324,00</b>	<b>6.121.095,24</b>	<b>82,86</b>

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
000 – Recursos Ordinários	6.600.824,00	5.894.992,11	82,13
240 - Recursos Próprios	786.500,00	226.103,13	96,48
<b>TOTAL</b>	<b>7.387.324,00</b>	<b>6.121.095,24</b>	<b>82,86</b>

3.4 As alterações no orçamento inicial refletem uma redução de **10,04%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 544.945,64**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 5.870.590,29**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 78.663,30** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 5.360,76**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 6.121.095,24** e os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 40.007,90**, restando saldo de **R\$ 338.456,85** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. **97 a 99**.

3.6 O Balanço Patrimonial, à fl. **221**, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em **232,09%**, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 604.794,73**, composto pelo Ativo Realizável a Longo Prazo - Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).





3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 6.415.699,07** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 6.071.038,77**, demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de **R\$ 344.660,30**, conforme demonstrado às fls. **222 a 224**.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido no valor de **R\$ 333.096,09**, à fl. **104**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **4** (quatro) processos de adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretiva para melhor instrução processual e adequação às normas, além da análise de **2** (dois) processos de reconhecimento de dívida referente a despesas não processadas no ano anterior.

4.1.1 Também foi fiscalizado **1** (um) processo de reconhecimento de dívida decorrente de despesas realizada sem prévio empenho, em virtude da perda de vigência contratual ocorrida no exercício de 2014, tendo sido recomendado a devida apuração de responsabilidade de quem deu causa.

4.2 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados **1** atendimento via telefone e **4** atendimentos presenciais, para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.3 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade na **Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT**, no exercício em análise, conforme informado à fl. **217**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 47 a 77, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.



*Carandiru*

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições da Entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos no Programa Temático 1018 - **Infraestrutura de Comunicação**, com suporte nas ações do Programa 1087 - **Gestão e Manutenção** da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um alto grau de eficiência alcançado para as metas regionalizadas e não regionalizadas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. **58 a 60**.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de **02** (dois) indicadores, que apresentaram um nível satisfatório para a Entidade, conforme os índices apurados, às fls. **55 a 57**.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir do objetivo definido, revelam que a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT conseguiu entregar **03**(três) serviços à sociedade, sendo **01**(um) parcialmente, de um total de **05**(cinco), demonstrando um médio grau de eficiência alcançado pela Entidade, conforme análises/justificativas constantes nos demonstrativos, às fls. **61 a 64**.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas **04** (quatro) ações orçamentárias, sendo **02**(duas) de natureza atividade e **02** (duas) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um razoável grau de eficiência, apesar da não realização de **02** (duas) metas físicas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. **65 a 70**.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **05** (cinco) ações de natureza atividade, demonstra que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **85,98%** foi executado por meio do Programa 1087- Gestão e Manutenção da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins – REDESAT, conforme análises/justificativas constantes nos demonstrativos, às fls. **71 a 75**.



7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. **208 a 215**, um quantitativo de **127** servidores ativos, sendo que **3** servidores foram admitidos no exercício de 2015 por meio de concurso e **84** por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Maria Valéria Kurosvski**, **Schislene de Souza Barretos** e outros relacionados neste processo às fls. **05/08**.

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2016.

  
**Leandro Gomes da Silva**  
Analista/Analista Técnico Jurídico

  
**Cristiane Dalastra**  
Analista/Contador

  
**Kilmânia Rodrigues de Melo Miranda**  
Gerente de Avaliação e Controle da  
Gestão Governamental

  
**Wellington Junior Silveira**  
Gerente de Auditoria em Gestão  
Administrativa

  
**Augusto de Souza Pinheiro Júnior**  
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.

Em 22/02/2016.

  
**SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA**  
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

